



# Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 461 DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.982

FRANCISCO APARECIDO DA SILVA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA

ARTIGO 1º- FORTO FACULTATIVO, nas repartições públicas municipais nos dias 24 e 31 do corrente ano vésperas de Natal e Ano Novo.

ARTIGO 2º- Excetua-se desta medida os serviços considerados essenciais e indispensáveis ao bem estar da coletividade.

ARTIGO 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 21 de dezembro de 1.982- 18º Ano de Emancipação do Município.

*Francisco A. da Silva*  
FRANCISCO APARECIDO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no quadro de editais na mesma data.

*[Signature]*  
VAGNER V. [illegible]  
Contador - O. S. S. 31843